

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CGJ e à CEOF.

Em 30/06/2000 para registro e em seguida
à Assessoria de Planejamento

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 28/06/00
Assessoria de Planejamento

PLC 698/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N
(Do Deputado Xavier)

Amplia o lote 02 do Conjunto "C" da
QS 614 da Região Administrativa de
Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O lote 02 do Conjunto "C" da QS 614 da Região Administrativa de Samambaia, fica ampliado até o limite do lote 01 do Conjunto "D" da mesma quadra.

Art. 2º Os órgãos competentes do Poder Executivo adotarão as providências necessárias com vistas a adequar o gabarito da cidade aos preceitos desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa corrigir uma distorção verificada na área em questão, já que ali está sendo edificado um hospital para atendimento da comunidade de Samambaia, existindo uma separação entre os lotes que inviabiliza a concepção original do projeto.

Com a presente proposta, os lotes estarão agrupados, sem a pequena separação verificada atualmente, cuja área incorporada, passará a cumprir com sua função social.

Sala das Sessões, / /

[Assinatura]
DEPUTADO XAVIER
Líder do PPB

| |
|----------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PLC n.º 698 / 00 |
| Fila. n.º 01 <i>[Assinatura]</i> |